



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2023. Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edivaldo Ferreira Pontes filho, Jose Pedroza de Alencar e Loide de Almeida S. Rodrigues.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Tiago. Cp. 05. Vc. 7 ao 9. Nada constando no Expediente, foi facultada a palavra sobre QUALQUER ASSUNTO. O Vereador Presidente Lucas Predadores Reiterou apelo Verbal no para que o Secretário de Infraestrutura viabilize estudos no sentido de construir calçamento com saneamento na rua que fica nas imediações do Paixão Bar, no Bairro de Santo Antônio, uma vez que moradores, pedestres e condutores de veículos estão indignados com elevado numero de buracos. De igual forma, movam meios de construir um novo cemitério, considerando que o atual, já não suporta mais a demanda de sepultamento. Solicitou ainda do Secretário de Administração, que envie para esta Casa, relação incluindo valores das pessoas que serão contempladas com a aprovação do Projeto que versa sobre abertura de crédito adicional especial para viabilizar a aplicação dos recursos advindos da lei da Lei Paulo Gustavo. Pleitos que recebeu o incondicional apoio do Exmo. Vereador Juca do Sesp. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do Projeto nº 11/2023, que dispõe sobre instituição do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outra providencias. Constaram ainda, Emendas formuladas pela Exma. Vereadora Loide Rodrigues ao mesmo Projeto. As quais foram aprovadas por unanimidade. Assim sendo, o projeto foi aprovado em segunda votação considerando as emendas nele adotadas. Constou também o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a cerca do Projeto de Lei nº 14/2023 que dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela lei federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem impede a nomeação e dá outras providências. O qual foi aprovado por unanimidade em duas votações. Por fim, constou o Projeto de lei nº 15/2023 que dispõe sobre abertura de credito adicional especial para contemplar ações da lei Paulo Gustavo. Sendo aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação. Ditos e relatados o Senhor Presidente encerrou Sessão marcando a próxima para terça feira 07 de novembro de 2023, no horário regimental. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 05 de setembro de 2023.//